LEI MUNICIPAL Nº 4.750, 8 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SEBASTIÃO DOMINGUES DE ANDRADE.

 Autor: Vereador Walter Modesto

Art.1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO DOMINGUES DE ANDRADE, a atual Rua H do loteamento São Joaquim.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.